

PORTARIA Nº 151 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

)

São Francisco Do Sul-SC, 30 de setembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora PATRÍCIA DEVANTIER NEUENFELDT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1128953, referente ao período de 30/09 a 07/10/2021, a partir de 30/09/2021, para fins de evitar a sobreposição das férias com a licença capacitação, sendo de interesse da administração.

Art. 2º DETERMINAR nova data de usufruto no período de 30/12/2021 a 06/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 16:03)
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000016/2021-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **151**, ano:

2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/09/2021 e o código de verificação: 1e2775788b